



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

**"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO**

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ao

Departamento Jurídico

Ref.: Pregão Presencial n.º 024/2012 – Licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da Administração tributária municipal, com a finalidade de controlar a arrecadação e gerir o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Tendo em vista a alteração da razão social e concessão por parte da Contratada de redução de valor dos serviços prestados, foi elaborada a minuta do termo de aditamento, qual encaminhamos para análise e parecer.

São Roque, 25 de maio de 2017.

Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Departamento de Administração

Ho D. A.

Sr. Eduardo,

Após análise do presente procedimento administrativo, notamos que o custo controlado, em abril de 2017, superou o preço máximo de vigência, conforme artigo 57 e ss. da Lei nº 8.666/93.

Assim, entendemos que a administração pública deverá, de forma urgente, providenciar no contrato, a fim de contratar, legalmente, os serviços objeto desse procedimento administrativo.

Enquanto isso, opinamos pela manutenção do contrato, com o desconto concedido pela empresa de 36,7%, a fim de não prejudicar a atividade da administração pública, e o interesse coletivo envolvido.

Com a conclusão do contrato, e o controle da empresa que ~~for~~ prestará o serviço, opinamos desde já pelo cumprimento do atual contrato, com atenção ao contraditório e ampla defesa.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA: SÃO PAULO, 966 - Bairro TABOÃO - Cep: 18.135-125 SÃO ROQUE - SP

Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Pedido: 2985/2017

Processo: 1258/2017

Contrato: /

Forma de Pg.: PARCELADO

Modalidade: Pregão Presencial

I - EMPRESA AUTORIZADA

Pagamento: PARCELADO Prazo de Entrega: PARCELADA

Empresa: 8430 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 53.174.058/0001-18 NIT:

E-mail:

Endereço: - RUA OSTENDA

N 79

Bairro: VILA VERMELHA

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 04.298-040

II - AUTORIZAÇÃO

Órgão Solicitante
Administração Financeira

Ficha
107

Dotação
03.01.3.3.90.39.04.123.0015.01.110000

Atuação

Fonte de
Recurso
1

Reserva
1366/2017

Descrição da Dotação: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Fonte de Recurso:

TESOURO

III - OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012 - CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

IV - HISTÓRICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012 - CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

V - ITENS

Item	Unid.	Material	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	SERVIÇOS	90.37.730 - LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM A	1	328.941,07	328.941,07

Marca:

Especificação: LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

São Roque, 24, Maio 2017

Total: R\$ 328.941,07

LUANE GABRIELA PEREIRA DE
Comprador

Eduardo Vieira Domingues
Diretor da Administração

Claudio José De Góes
Prefeito Municipal

Debora Freitas Vieira Simões
Chefe Serv. Técnico

Sandra Elisa Scopel Carlini
Chefe de Divisão



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

NOTA DE EMPENHO

Operador: SCSILVA

Número: 2038/2017

Tipo do Empenho: GLOBAL

Órgão	: 3-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	Unidade	1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CREDOR	: 8430-EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	CPF/CNPJ:	53.174.058/0001-18
ENDEREÇO	: RUA OSTENDA, 79 - VILA VERMELHA		
HISTÓRICO	: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012 - CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. MAIO A DEZEMBRO		

PROCESSO Nº	: 1258/2017	AUTORIZAÇÃO	:
FUNÇÃO	: 4-ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	: 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
FONTE DE RECURSO	: 1-TESOURO		
COND PAGAMENTO	: PARCELADA	AF Nº	: 2985/2017
DOTAÇÃO	: 03.01.3.3.90.39.04.123.0015.01.110000		
NUMERO DA FICHA	: 107		
FUNDO	:		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	: PREGÃO PRESENCIAL	NUMERO	: 24/2012
CLASSE	:		
ATUAÇÃO	: Fornecedor		

ELEMENTO DA DESPESA	: 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB - ELEMENTO	: 79-SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
ITEM	: 0-NÃO INFORMADO
VALOR ITEM	: 328.941,07

VALOR DA DOTAÇÃO	:	787.100,00
TOTAL EMPENHADO	:	458.096,13
VALOR DESTA EMPENHO	:	328.941,07
EXTENSO	:	TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS
TOTAL RESERVADO	:	0,00
SALDO DA DOTAÇÃO	:	62,80

São Roque, 24 de Maio de 2017


Silvia Cristina Silva
Chefe de Serv. Técnico de Empenho


Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Depto. de Finanças



PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA: SÃO PAULO, 966 - Bairro TABOÃO - Cep: 18.135-125 SÃO ROQUE - SP

Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

Autorização de Fornecimento / Serviço

Número da AF: 2985/2017 Situação: Prioridade: PARCELADA Processo: 1258/2017
Fornecedor: 8430 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA Contrato: /
CNPJ/CPF: 53.174.058/0001-18
E-mail:
Endereço: RUA OSTENDA Nº: 79 Bairro: VILA VERMELHA
Cidade: SÃO PAULO Cep: 04.298-040 Fone: (XX) - Fax:
Comprador: LPOLIVEIRA Elaborado por: LPOLIVEIRA Solicitante: CARLA ROGERIA AGOSTINHO
Responsável:
Prazo de Entrega: PARCELADA Data de Emissão: 24/05/2017 Condição Pagto: PARCELADO
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA: SÃO PAULO, 966 - Bairro TABOÃO - Cep: 18.135-125 SÃO ROQUE - SP
Perc. Desconto: Perc. IPI: Telefone: Garantia:
Modalidade: Pregão nº: 24/2012 Início de Vigência:
Orgão Solicitante 3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Ficha: 107 Dotação: 03.01.3.3.90.39.04.123.0015.01.110000
Descrição da Dotação: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Histórico da A.F.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012 - CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012 - CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

Material	Unid.	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total	Data Emp.	Empenho
90.37.730 LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	SERVIÇOS	1	328.941,07	328.941,07	24/05/17 00:	2038

Unidade: 000010 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

RC:

Solicitação: 1118/2017

Prz Garantia:

Marca:

Item: 1

Especificação: LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Complemento Adic.:

Valor Total R\$328941.07 TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS

Sandra Elisa Scopel Carlini
Chefe de Divisão de Materiais

Fornecedor
(Assinatura)

Data da Assinatura

Documento:

Observações:

- 1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- 2) Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- 3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30h às 16h30h,
Almoxarifado Farmácia das 7:00h às 16h00h.
- 4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail nfe@saoroque.sp.gov.br
- 5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal eletrônica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ao

Departamento de Administração

Ref.: Pregão Presencial n.º 024/2012 – Licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da Administração tributária municipal, com a finalidade de controlar a arrecadação e gerir o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Com base na concessão de desconto ofertada pela contratada e após parecer jurídico exarado, AUTORIZO o aditamento contratual para constar a redução de 16,7% (dezesesseis vírgula sete por cento) sobre o valor mensal das parcelas não vencidas da prestação de serviços em questão.

São Roque, 26 de maio de 2017.

Cláudio José de Góes

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonito por Natureza"

6º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2012

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Cláudio José de Góes, Sr. Eduardo Vieira Domingues – Diretor do Departamento de Administração, Sr. Isaías Gomes dos Santos – Diretor do Departamento de Informática e Sra. Carla Rogéria Agostinho – Diretora do Departamento de Finanças, doravante designado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, **EICON SOLUÇÃO DE CONHECIMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA**, CNPJ sob o nº. 53.174.058/0001-18, com sede a Rua Bom Pastor, n.º 2.732, CJ 11, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. Carlos Henrique Pereira Travassos, portador da carteira de identidade nº. 17.427.602-3 SSP/SP e inscrita no CPF nº. 164.270.308-76, doravante designada simplesmente CONTRATADA; por este instrumento têm entre si ajustado o presente **termo de aditamento contratual** de prestação de serviços, **firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1º) Em 16/04/2012 por meio do Pregão Presencial n.º 024/2012, a PREFEITURA contratou a empresa **EICON SOLUÇÃO DE CONHECIMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA** para licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da Administração tributária municipal, com a finalidade de controlar a arrecadação e gerir o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, pelo valor total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

2º) O prazo de vigência foi de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deu-se em 16/04/2012, portanto o prazo expirou em 15/04/2013.

3º) Em 08/04/2013, as partes resolveram efetuar o 1º termo aditivo de contrato, para constar que o prazo de vigência ficasse prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/04/2013, fixando o prazo de vigência em 15/04/2014,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Banha por Natimanga"

conforme solicitação do Diretor de Informática e de acordo com o previsto na cláusula II, item 09 do contrato inicial.

4º) Em 11/04/2014, as partes resolveram efetuar o 2º termo aditivo de contrato, para constar que o prazo de vigência ficasse prorrogado por mais 08 (oito) meses, conforme solicitação do Chefe de Divisão de Rendas Sr. Rafael Schumann Thomaz e de acordo com o previsto na cláusula II, item 09 do contrato inicial.

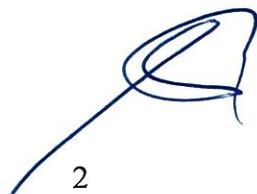
5º) Em 08/12/2014, as partes resolveram efetuar o 3º termo aditivo de contrato, para constar que o prazo de vigência ficasse prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2014, fixando o prazo de vigência em 15/12/2015, conforme solicitação da Diretora de Finanças Sra. Ronise Helena Sanchez de Oliveira e de acordo com o previsto na cláusula II, item 09 do contrato inicial e do artº 57 da Lei n.º 8.666/93.

6º) Em 14/12/2014, as partes resolveram efetuar o 4º termo aditivo de contrato, para constar que o prazo de vigência ficasse prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2015, fixando o prazo de vigência em 15/12/2016, conforme solicitação da Diretora de Finanças Sra. Ronise Helena Sanchez de Oliveira e de acordo com o previsto na cláusula II, item 09 do contrato inicial e do artº 57 da Lei n.º 8.666/93.

7º) Em 14/12/2016, as partes resolveram efetuar o 5º termo aditivo de contrato, para constar que o prazo de vigência ficasse prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2016, fixando o prazo de vigência em 15/12/2017, conforme solicitação da Diretora de Finanças Sra. Ronise Helena Sanchez de Oliveira e de acordo com o previsto na cláusula II, item 09 do contrato inicial e do artº 57 da Lei n.º 8.666/93.

8º) E ora se adita o presente contrato, para constar a alteração da razão social da contratada que passa de EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, para EICON SOLUÇÃO DE CONHECIMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA, e a concessão de redução de 16,7% (dezesesseis vírgula sete por cento) sobre o valor mensal das parcelas não vencidas, passando portanto para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais a prestação de serviços em questão, conforme ofício da contratada enviado do Departamento de Administração.

2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e doite por Natividade"

9º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 06 de abril de 2017.


Cláudio José de Góes
Prefeito


Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Departamento de Administração


Isaías Gomes dos Santos
Diretor do Departamento de Informática


Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Departamento de Finanças

Eicon Solução de Conhecimento Público e Privado Ltda
Contratada

Testemunhas:


Henrique Rogério Pinto
D.A. - Serviço de Compras


Debora Freitas Vieira Simões
Chefe de Serviço Técnico
SCOM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Contratada: Eicon Solução de Conhecimento Público e Privado Ltda

Pregão Presencial N.º 024/2012 - licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da Administração tributária municipal, com a finalidade de controlar a arrecadação e gerir o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Roque, 06 de maio de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudio José de Góes - Prefeito

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Carlos Henrique Pereira Travassos – Sócio Administrador

E-mail institucional: carlos.travassos@tecnogoup.com.br

E-mail pessoal: carlos.travassos@tecnogoup.com.br

Assinatura: _____





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações

Ao

Departamento de Finanças

Assunto: Estorno parcial de empenho

Solicito o estorno parcial de saldo do empenho listado abaixo, pois foi oferecido desconto para o serviço em questão.

Empenho n.º	Valor a ser cancelado	AF
2038/2017	R\$ 48.941,07	2985/2017

São Roque, 03 de julho de 2017.


Débora Freitas Vieira Simões
Chefe de Serviço Técnico - SCOM


03/07/17
Silvia Cristina Silva
Chefe de Serviço Técnico de Empenho
RG 17.701.538-X

